

O ENSINO PROFISSIONAL EM FOCO

A democratização de oportunidades para a educação tem sido exaustivamente veiculada na imprensa pelo ministro da educação. Para a expansão de vagas no ensino profissionalizante, a meta é passar de 100 mil formandos anuais hoje, para até 1 milhão em cinco anos.

O governo, no âmbito de uma reforma educacional, vem impondo novos rumos para a educação profissional, consubstanciados no Projeto de Lei 1603 de março/96 e em outras medidas como, por exemplo os programas e projetos que utilizam as verbas do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Mais recentemente, o Ministro Paulo Renato anunciou que o governo entrará em março com um Decreto Lei para alterar a educação tecnológica, substituindo-se assim o PL 1603, lançando mão de um expediente ainda mais anti-democrático.

Assumindo um discurso de modernização e democratização, o governo quer reformar o ensino profissionalizante no país desmontando a rede de ensino tecnológico existente, lançando mão de uma política equivocada de combate ao desemprego, através de uma qualificação profissional que se reduz às demandas estreitas do mercado de trabalho.

Parte desta pretendida reforma diz respeito à transferência das escolas técnicas para a responsabilidade de governos estaduais e, principalmente de entidades como SENAI e SENAC, sindicatos e associações industriais, entre outras, conforme declaração do Ministro da Educação ao jornal *Folha de São Paulo* em 17/02/97.

A democratização do ensino no Brasil, apesar de precária, vinha sendo contemplada, entre outros fatores pela conquista da equivalência entre diferentes ramos do ensino num mesmo nível escolar, prevista na LDB 4024/61. Isso vinha possibilitando ao aluno sua transferência, sem prejuízo, de um ramo de ensino para outro, sempre que suas condições vocacionais ou materiais que inviabilizassem a continuidade de matrícula em um dado ramo de ensino.

O governo entende que estará modernizando o ensino técnico

Editorial

profissionalizante, modificando a legislação, ao separar no ensino regular de 2º grau o eixo profissionalizante da formação geral. Para isto pretende criar nestes módulos para a formação profissional, em que após o cumprimento destes, os estudantes receberão certificados que os tornem aptos a exercer alguma função técnica.

A democratização prevista em nível jurídico-formal pela LDB 4024/61 será quebrada com esta mudança. O que teremos será o aprofundamento da dualidade no sistema educacional brasileiro com vias distintas para a formação da força de trabalho complexa e para a força de trabalho simples.

O governo pretende utilizar como referência inspiradora única o mercado de trabalho e, assim, a educação profissional pretendida por ele incorre em outra grave distorção: reflete uma concepção instrumental, restrita e empresarial para a educação, em estreitos direcionamentos demandados pelo capital. Sabemos que, além de uma vocação para apresentar demandas educacionais restritas às suas necessidades produtivas, o mercado tem um caráter injusto e excludente, não devendo, portanto, constituir-se em referencial primordial para qualquer processo educacional.

Aparentemente, também, estas alterações caminham na contramão das exigências que o sistema produtivo baseado na utilização de novas tecnologias faz ao trabalhador, ao demandar uma força de trabalho com formação mais geral que específica, mais aprofundada que superficial. Contrapõem-se, também, às novas exigências de socialização e cidadania que trazem como requisitos o acesso a um conhecimento técnico-científico mais sólido, capacidade de discernimento e crítica, entre outros. De toda forma, corroboram com o aumento apriorístico da exclusão, já que aqueles advindos de uma formação profissional aligeirada dificilmente encontrarão espaço no restrito primeiro time das empresas neotecnizadas. Perguntamos: treinamentos específicos, configurados nos módulos, dariam

conta de mudanças que ocorrem no chão da fábrica, na velocidade de três a seis meses? Diga-se, de passagem, que outra iniciativa observada é o incremento do investimento empresarial em sistemas próprios de formação, sob as bençãos e recursos governamentais. Isto pode indicar outra tendência para a formação profissional na atualidade - centrar a formação do trabalhador na empresa, de acordo apenas com as demandas e orientações patronais, esvaziando, portanto, outras instâncias formativas, ou reduzindo sua influência a setores econômicos periféricos, como por exemplo, o mercado informal e empresas terceirizadas.

Outras iniciativas implementadas pelo governo confirmam o panorama traçado. As verbas do FAT, administradas por órgãos do governo central e pelas secretarias estaduais do trabalho, têm sido destinadas a um amplo leque de atividades e instituições, entre elas, com destaque, o próprio SENAI e SENAC e até mesmo, como já foi dito, empresas que desejam investir na criação de sistemas de formação profissional próprios ou em parcerias. Em sua grande maioria, as instituições receptoras de verbas para a formação são compostas por instituições privadas e ONGs, fato que coloca mais ingredientes no acelerado processo de privatização do público no país e questiona a veracidade dos intuítos democráticos das iniciativas governamentais.

Outro problema refere-se ao conceito de “empregabilidade” trabalhado pelo governo, entendido como a capacidade do trabalhador de se manter em um mercado de trabalho em constante mutação. Incorpora a idéia de que a mão de obra qualificada e requalificada tenderia a diminuir o grave problema do desemprego, principalmente na indústria, onde este configura-se como estrutural..

Porém reconhecer a importância da educação para o aumento da produtividade e geração de empregos, não pode ser motivo para deixar de apontar outros determinantes macroeconômicos e sociais, encobertos pelo discurso salvacionista em prol da educação básica.

“Há nestas análises sobre empregabilidade e competência um grande silêncio sobre outros elementos do currículo que jogam uma importância crucial nas situações

concretas vividas pelos sujeitos na busca de um emprego ou nas suas estratégias: sua origem familiar, social, étnica, de gênero, idade, suas concepções ideológicas, políticas e religiosas, suas aspirações, expectativas, suas atitudes e comportamentos, sua trajetória de vida e estratégias de sobrevivência. O déficit educacional não é, assim, o único fator responsável e nem o principal causador dos problemas da desqualificação e do desemprego. A estreiteza e desequilíbrios do mercado teriam muito mais a ver com o modo subordinado de inserção do país na dinâmica do capitalismo mundial, com o padrão de acumulação implementado e a lógica da reprodução das desigualdades sociais."(P. 2,3).

Com relação à reforma do ensino técnico há ainda outro agravante. As IFETs (Instituições Federais de Ensino Tecnológico) já estavam iniciando um processo de reforma, radicalmente diferente do proposto pelo governo federal. Partiam de uma concepção que implicava numa visão mais ampla da formação profissional do aluno, que, uma vez trabalhador, estaria apto não apenas para o exercício técnico de uma ocupação ou profissão mas, também, para o enfrentamento crítico e transformador do mundo do trabalho. Uma educação que contribuisse para a formação de cidadãos críticos, capazes, realmente, de entender a sua posição histórica, o seu papel transformador e autotransformador no desenvolvimento social e individual.

Por outro lado, observamos que estas orientações não se restringem apenas às instâncias federais. Em Minas Gerais, a exemplo de outros estados, o governo tem implementado uma reestruturação do Ensino Médio argumentando que os cursos ofertados na rede estadual de ensino oferecem formação precária e formam um número excessivo de técnicos em contabilidade e professores de 1º Grau para um mercado restrito. Pelos planos da Secretaria Estadual de Educação o ensino propedêutico, chamado agora de Ensino Médio Comum Geral, seria assumido pela rede estadual. Com esse objetivo a Secretaria Estadual reduziu drasticamente, já para 1997, a oferta dos cursos profissionalizantes públicos através da resolução n.7888/96, sem nenhuma discussão com a sociedade civil. Vários alunos não tiveram nem garantia de terminalidade dos cursos nas escolas onde iniciaram os mesmos. Tal reforma está de acordo com os preceitos do PL 1603/96. A despeito do

discurso de ampliação de oferta de ensino médio, a longo prazo, a tendência que se mostra na política educacional mineira relativa ao Ensino Médio propedêutico, aos módulos de formação profissional e aos cursos pós-médios é de oferta regionalizada (nucleação), estabelecimento de parcerias com SENAI, SENAC, ULTRAMIG, bem como parcerias com escolas livres de formação profissional. Toda essa reestruturação aponta para um recuo do Estado do seu dever de dar acesso e de democratizar o ensino médio; além, é claro, de privatizar a formação profissional, favorecendo a expansão das escolas livres.

Enfim, o embate travado na atualidade, com relação ao ensino profissional, tem inúmeros componentes. Diz respeito a quem deverá favorecer, que tipo de ser humano/trabalhador objetiva formar. Está longe de significar um receituário neutro de medidas e intenções a serem adotadas.

Aos que defendem o ensino politécnico, ou seja, uma formação geral, sólida, capaz de democratizar o conhecimento científico-técnico acumulado pela humanidade e de resgatar no educando a sua dimensão crítica e transformadora da realidade, novos desafios são evocados pela realidade atual. Entre eles a explicitação desse princípio geral em cada situação concreta e uma visão abrangente de como concretizá-lo, não enxergando a sua implementação apenas via reformas educacionais, mas num contexto mais amplo de transformações sociais.

Antônia Vitória Soares Aranha

Daisy Moreira Cunha

Maria Nadir de S. Amaral Militão